

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **67.715/2009-18 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir a Biblioteca Setorial de Educação ao Sistema Integrado de Bibliotecas desta Universidade (SIB/UFES).

Parágrafo único. A biblioteca situada no caput deste artigo estará tecnicamente vinculada ao SIB/UFES e administrativamente ao Centro de Educação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2009.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA